



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Weverton Rocha)

Requer a realização de visita.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, conforme disposições regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de visita para conhecer as condições de encarceramento e internação em presídios brasileiros, a se realizar no Complexo Prisional do Curado (antigo Aníbal Bruno), em Recife, Pernambuco, em data a ser agendada.

JUSTIFICAÇÃO

Ao discutir-se a redução da maioria penal, o que pode excluir os menores de 18 (dezoito) anos da possibilidade de atendimento a medidas socioeducativas para sua recuperação e ressocialização em instituições especificamente criadas para este fim, faz-se necessário refletirmos sobre as condições de encarceramento e internação no sistema prisional brasileiro. Para subsidiar esta relevante discussão, é imprescindível o conhecimento da situação *in loco* de nossos presídios e avaliarmos se as condições lá encontradas permitirão que a formação pessoal, intelectual e afetiva do adolescente, ainda em desenvolvimento aos 16 (dezesesseis) anos de idade, ocorra de modo a assegurar seu retorno à sociedade em condições de tornar-se um cidadão produtivo.

A visita ao Complexo Prisional do Curado e a oitiva dos responsáveis por sua administração será de vital importância para a compreensão das condições a que submeteríamos nossos adolescentes, caso a Proposta de Emenda Constitucional



CÂMARA DOS DEPUTADOS

seja aprovada. Tenho convicção de que a visita e as informações prestadas pelos que lá trabalham contribuirão grandemente para qualificar o debate e conto com o apoio dos demais parlamentares integrantes desta Comissão Especial para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2015.

Dep. **WEVERTON ROCHA**
PDT/MA